



CIJUN

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO, o quanto disposto no parágrafo 2º do artigo 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº 01 de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Designar como membros administrativos permanentes da Comissão Especial de Licitação, os seguintes colaboradores:

- Lara Elen Diogo Meitling - Analista Administrativo
- Maria de Fátima Marchi Brotto - Analista Administrativo
- Cíntia Brunini Fossa - Analista Administrativo
- Henrique Gonçalves - Técnico Administrativo

Parágrafo único. O Presidente da Comissão e seu Suplente serão indicados a cada licitação, dentre os designados no *caput*, por ato específico que constará dos autos do procedimento licitatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá/SP, permanecendo vigente por prazo indeterminado.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato Dispensa-Obra nº 009/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: T.N.J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA LTDA.
Contrato nº 041/2023, assinado em 16/03/2023, Processo DAE nº 715/2023.
Objeto: Implantação de postes e luminárias solares no Mundo das Crianças
Valor: R\$ 59.000,00.
Prazo: 90 DIAS.
Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

24/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Ata de registro de Preço

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13.303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços 004/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Fornecedor: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – Objeto: Registro de Preço para aquisição de papel branco 210 x 297 mm – 75g/m² – Valor unitário R\$ 20,00 – Valor Total R\$ 60.000,00 – assinado em 21/03/2023 com validade de 12 meses.

23/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 007/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Termo de Aditamento nº 022/2023 assinado em 22/03/2023, Processo DAE nº 1.091/2022.
Objeto: Instalação do sistema de proteção e combate a incêndio da ETA-A, no município de Jundiá-SP.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 056/2022 para prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, para o prazo de execução, bem como prazo de vigência, e acréscimo ao objeto do contrato, presumindo-se o valor de R\$ 172.375,91 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 2.144.911,20 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) para o período.

24/03/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 015/2023 Edital retificado de 23/03/2023

OBJETO: Aquisição de tubos, válvulas e conexões hidráulicas estocáveis em Fo.Fo. galvanizado, PVC e PEAD. TIPO: Menor Preço por Lote. NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de

DAE

retificação do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para às 08:30 do dia 20/04/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 23 de março de 2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DOAÇÃO DE BENS

Processo SEI nº 16740/2022
Dispensa de Convocação Pública UGFS nº 002/2023
I - Objeto: 01 (um) veículo Kombi ano 2011/2012 cor branca
II - Doador: Faculdade de Medicina de Jundiá
III - Fundamento Legal: Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93.
IV – Valor da doação: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)
V - Justificativa: A formalização do Termo com a Faculdade de Medicina de Jundiá se justifica em razão da existência da oportunidade e intenção da doação de um veículo Kombi em bom estado para a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde que será de extrema importância para atender um aumento de demandas pertinentes, além de outros serviços dentro do Município
O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.
VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
Município de Jundiá

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 106/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0008546/2023 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Carrilho, 261, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 107/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0007595/2023 para supressão de uma árvore na Av. Angelo Pellicciari, s/n, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 108/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14844-7/2022-1 para supressão de 3 árvores na Rua Maria José Maia, 351, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que